

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.080, de 17 de maio de 2018.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.550, de 16 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 19.647,58 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

02 Prefeitura Municipal de Ubá
02.07 Secretaria Municipal de Saúde
02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0022 1.015 Construção, Adaptação e Reforma de Unidade Básica de Saúde
4490 92 Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha: 2637 R\$ 19.647,58

Fonte: Recurso Próprio


Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 Prefeitura Municipal de Ubá
02 07 Secretaria Municipal de Saúde
02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0022 1.015 Construção, Adaptação e Reforma de Unidade Básica de Saúde
4490 51 Obras e Instalações
Ficha: 0614 R\$ 19.647,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 17 de maio de 2018.


Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá


Cícero Mateus de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças